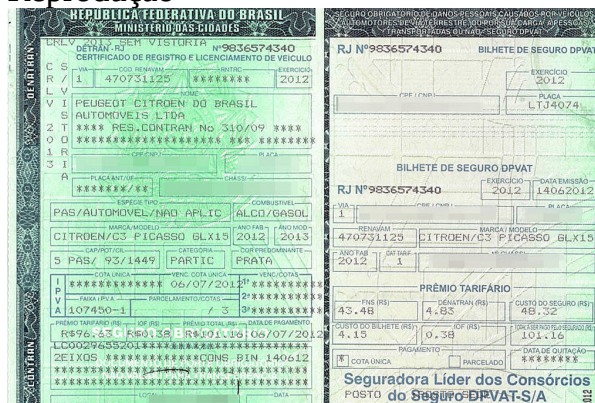


STF suspende MP de Bolsonaro que extinguiu DPVAT

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal votou para suspender a Medida Provisória 904/2019, que [extinguiu](#) o pagamento do Seguro DPVAT, contribuição obrigatória para cobrir gastos de acidentes causados por veículos. A [ação](#) foi proposta pela Rede após a medida ter sido assinada, no mês passado, pelo presidente Jair Bolsonaro.

Reprodução



The image shows two documents side-by-side. The left document is a 'Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo' (CRLV) for a 2012 Citroën C3 Picasso. It includes details like the vehicle's identification number (470731125), the owner's name (PEUGEOT CITROËN DO BRASIL), and the license plate (LJ4074). The right document is a 'Bilhete de Seguro DPVAT' (DPVAT Insurance Policy) for the same vehicle. It shows the policy number (RJ N°9836574340), the exercise year (2012), and the premium amount (R\$ 43.48). Both documents are issued by the Seguradora Líder dos Consórcios.

Reprodução

Por 6 votos a 3, os ministros seguiram entendimento do relator, ministro Edson Fachin. Para o ministro, o DPVAT tem uma função social.

Também votaram nesse sentido os ministros Alexandre de Moraes, Marco Aurélio, Luiz Fux, Rosa Weber e o presidente, Dias Toffoli.

Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Celso de Mello rejeitaram o pedido de suspensão da MP. A ministra Cármen Lúcia não participou do julgamento. Luís Roberto Barroso declarou-se suspeito.

Clique [aqui](#) para ler a inicial
ADI 6.262

Date Created
20/12/2019